



RELACIONES EXTERIORES

SECRETARÍA DE RELACIONES EXTERIORES

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VISTO

<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: 100%;"> Foto </div>	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: 100%;"> Consulado em SÃO PAULO-2 </div>	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: 100%;"> Número </div>
		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: 100%;"> Para uso oficial </div>
<i>Deverá ser preenchida uma solicitação por cada pessoa interessada.</i>		
I. Informação pessoal		
1. Nome (s): CLAUDIO MARCELO <small>(Como aparecem no passaporte ou documento de identidade e viagem)</small>		
2. Primeiro sobrenome: AMBROZIO 3. Segundo sobrenome: <small>(Como aparecem no passaporte ou documento de identidade de viagem)</small>		
4. Sexo: <input type="radio"/> Feminino <input checked="" type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Prefiro não especificar		
5. Data de nascimento: 18 / 08 / 1974 6. Idade: 51 ANOS <small>DD MM AAAA</small>		
7. País de nascimento: BRASIL 8. Nacionalidade: Brasileira		
9. Número do passaporte ou documento de identidade de viagem: FX582483		
a) País de expedição: BRASIL b) Data de expedição: 30/11/2018		
c) Data de vencimento: 29 / 11 / 2028 <small>DD MM AAAA</small>		
II. Dados complementares		
10. Estado civil: <input type="radio"/> Solteiro (a) <input checked="" type="radio"/> Casado (a) <input type="radio"/> Concubinato		
11. Endereço atual: Rua Engenheiro Cesar Polilo, 799 casa 48, São Paulo, SP		
12. Telefone: (11) 98665-6857 13. E-mail: cmarceloambrosio@hotmail.com		
14. Ocupação: Gerente		
15. Nome da companhia ou instituição: Empresa Madison Ambrozio		
16. Lugar de residência: São Paulo, SP - BRASIL		
17. Conta com permanência legal: <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		
18. Tem antecedentes penais no México ou em outro país: <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não		
19. Em caso afirmativo especificar:		
III. Informação e Motivo da Viagem		
20. Data de entrada no México: 20 / 01 / 2026 <small>DD MM AAAA</small>		
21. Cidade por onde entrará: Cancún		
22. Tempo de permanência: <input checked="" type="radio"/> Menor de 180 dias <input type="radio"/> De 180 dias até 4 anos <input type="radio"/> Definitiva		
23. Já visitou o México: <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não		
24. Foi deportado do México: <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não		
25. Em caso afirmativo indicar a causa:		
26. Propósito da viagem ao México: Turismo		
Tipo de visto (marque com X): <input type="checkbox"/> Visitante sem permissão para realizar atividades remuneradas <input type="checkbox"/> Visitante sem permissão para realizar atividades remuneradas (Larga Duração) <input type="checkbox"/> Visitante com permissão para realizar atividades remuneradas <input type="checkbox"/> Visitante para realizar trâmites de adoção <input type="checkbox"/> Residente temporal estudante <input type="checkbox"/> Residência temporal <input type="checkbox"/> Residência permanente <input type="checkbox"/> Diplomática <input type="checkbox"/> Oficial <input type="checkbox"/> Serviço		
Tipo de passaporte (marque com uma X): <input type="checkbox"/> Ordinário <input type="checkbox"/> Não Ordinário <input type="checkbox"/> Laissez-Passer		
Observações		



**GOVERNO DE
MÉXICO**



RELACIONES EXTERIORES
SECRETARÍA DE RELACIONES EXTERIORES

Contacto:

Dirección General de Servicios Consulares

Dirección: Avenida Ricardo Flores Magón 2, piso 3, Col. Guerrero, Alcaldía Cuauhtémoc, C.P. 06300, Ciudad de México.

Teléfono: (55) 3686 5100

Correo electrónico: dgsconsulares@sre.gob.mx



RELACIONES EXTERIORES

SECRETARÍA DE RELACIONES EXTERIORES

I. Menores de idade

Em caso de menores, adolescentes ou pessoas que se encontrem sujeitas a tutela jurídica conforme a legislação civil deverá apresentar a solicitação do visto assinada pela mãe e pai, ou por quem exerce o pátrio poder ou a tutela. Se a solicitação é apresentada por um dos progenitores deverão apresentar autorização perante cartório do outro progenitor que autorize a tramitar o visto.

Quando viajam sozinhos ou com terceiro maior de idade, devem apresentar documento outorgado ante notário público ou por autoridade que tenha faculdade para isso no que conste a autorização de ambos os pais ou de quem exerçam sobre eles o pátrio poder ou tutela.

II. Documentos que se adjuntam à solicitação

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____
- 5) _____

Nos casos que o solicitante apresente documentos alterados, apócrifos, ou obtidos fraudulentamente será registrado nas listas de controle migratório e não poderá obter visto para entrar no México.

Conforme à Lei e seu Regulamento, o visto mexicano permite à pessoa estrangeira apresentar-se a um lugar destinado ao trânsito, internacional de pessoas e no filtro de revisão migratória e solicitar sua entrada a território nacional. A apresentação do visto não garante a internação ao território nacional. A entrada no México está condicionada à aprovação das autoridades sanitárias e migratórias no ponto de entrada, as que poderão verificar em todo momento os requisitos estabelecidos nas disposições jurídicas aplicáveis no filtro de revisão migratória. Fica ciente de que os dados pessoais coletados para o presente procedimento são confidenciais e protegidos por lei; no entanto, estes podem ser transmitidos entre sujeitos obrigados, bem como no exercício de suas prerrogativas, para o que dá seu consentimento de acordo com os artigos 113, seção I, e 117 da Lei Federal de Transparência e Acesso à Informação Pública (LFTAIP) e 42 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais em Posse de Sujeitos Obrigados (LGPDPPSO). Você pode consultar o aviso de privacidade completo no seguinte link: <https://sre.gob.mx/avisos-de-privacidad>.

Lugar e data

Lugar: São Paulo Data: 22 / 12 / 2025
DD MM AAAA

Nome e assinatura do solicitante	Nome e assinatura do pai/mãe/pessoa que exerce o pátrio poder ou tutela <small>(No caso de menores ou em estado de interdição)</small>	Nome e assinatura do pai/mãe/pessoa que exerce o pátrio poder ou tutela <small>(No caso de menores ou em estado de interdição)</small>
----------------------------------	---	---

Recebeu <small>(Nome e assinatura de quem recebe a solicitação)</small>	Entrevistou <small>(Nome e assinatura do funcionário que entrevistou)</small>	Capturou <small>(Nome e assinatura de quem capturou)</small>
--	--	---

Autorizou <small>(Faço constar que os documentos anexados a este expediente foram validados a meu juízo e, por isso, autorizo)</small>



GOBIERNO DE
MÉXICO



RELACIONES EXTERIORES

Contacto:

Dirección General de Servicios Consulares

Dirección: Avenida Ricardo Flores Magón 2, piso 3, Col. Guerrero, Alcaldía Cuauhtémoc, C.P. 06300, Ciudad de México.

Teléfono: (55) 3686 5100

Correo electrónico: dgsconsulares@sre.gob.mx